

ATO TRT GP Nº 080/2003

João Pessoa, 1º de agosto de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, relativas ao 2º período de 2003, anteriormente aprazadas para o período de 01.09 a 30.09.2003, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente